



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 5117/2020  
AUTORIZADOS PELAS LEIS Nº. 4149/2020 E Nº 4196/2020.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o Sr. **RODRIGO PESSOA CALEFFI**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

***CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021, conforme alteração da redação do Art. 1º da Lei nº. 4149/2020, proposta pela Lei nº 4196/2020.***

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 18 de janeiro de 2021.

  
Sr. Rodrigo Pessoa Caleffi  
Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ; 88..142.302//0001-45 – FONE/FAX: (55) 281 1351 – RUA VX DE NOVEMBRO, 438 - 96570 000 – CAÇAPAVA DO SUL RS

MEMORANDO Nº 19/2021

Caçapava do Sul, 08 de janeiro de 2021


Origem: SMS  
Destino: GAPRE  
Assunto: Prorrogação de Contratos.

PROCOLO - GAPRE  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul/RS  
Nº: 035 Data: 08/01/21

Pelo presente, vimos solicitar a prorrogação do contrato nº 5117/2020, de médico veterinário Rodrigo Pessoa Caleffi, pelo período de 06 meses, a contar de 08 de janeiro de 2021, conforme base a Lei nº 4196 de 28 de dezembro de 2020.


Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

  
Giovanni Amestoy  
Prefeito Municipal

**DE ACORDO**

Data: 15/01/21

  
Inês Medeiros de Salles  
Secretária de Município da Saúde